IMPORTÂNCIA DO CIRURGIÃO-DENTISTA DIANTE DE MAUS-TRATOS INFANTIS

Ana Karolina Marques de Barros¹; Eduarda Torres de Souza²; Josué Alves³.

1. Acadêmica da Universidade de Pernambuco (UPE), Recife-PE;

2. Acadêmica da Universidade de Pernambuco (UPE), Recife-PE;

3. Docente da Universidade de Pernambuco (UPE), Recife-PE.

**Email:** karolmarquesodonto@gmail.com

**RESUMO**

**Introdução:** Os m[aus-tratos infantis são determinados como toda forma de violência física, sexual, psicológica, negligência ou outro tipo de exploração, resultando em dano real ou potencial à saúde](https://www.bing.com/ck/a?!&&p=07a90b70f230cb68JmltdHM9MTcxMzM5ODQwMCZpZ3VpZD0zNzNmNDRiMC0wOWRhLTZhOTEtMjIxNS01MGQ0MDhmNjZiYmMmaW5zaWQ9NTcyNA&ptn=3&ver=2&hsh=3&fclid=373f44b0-09da-6a91-2215-50d408f66bbc&psq=o+que+%c3%a9+maus+tratos+infantis&u=a1aHR0cHM6Ly9wdC53aWtpcGVkaWEub3JnL3dpa2kvQWJ1c29faW5mYW50aWw&ntb=1) da criança. Em relação às agressões físicas, elas acontecem, principalmente, na região da cabeça, pescoço e face, que é a área de atuação do cirurgião-dentista. Dessa forma, os dentistas, como profissionais de atenção primária à saúde, podem ser os primeiros a atender vítimas de maus tratos infantis, com isso eles devem perceber os sinais e saber intervir. **Objetivo:** Identificar o conhecimento e importância dos cirurgiões-dentistas sobre aspectos relacionados aos abusos infantis. E de que forma eles agem nessas situações. **Metodologia:** Houve uma coleta de artigos através dos descritores “Maus-Tratos Infantis” e “Odontologia” nas plataformas SciELO, BVS e PubMed. Houve os critérios de inclusão - trabalhos científicos publicados no idioma português e inglês entre os períodos de 2010 a 2024 - e exclusão - artigos duplicados e não gratuitos. Assim, foram escolhidos 5 artigos. **Resultados:** O dentista possui o papel de realizar uma anamnese completa e detalhada. Atentar-se às lesões que podem estar associadas a maus tratos: laceração de freios; lesões no palato; luxações; traumas de esmalte e fraturas nos ossos da região ocular, osso zigomático e mandíbula. Interrogar aos pais e a criança acerca das lesões e hematomas, estando atento às reações de ambos, como também, avaliar se as lesões têm relação com doenças sexualmente transmissíveis e solicitar exames complementares, quando necessário. Vale ressaltar, que esses casos, havendo a certeza ou não, devem ser notificados ao Conselho Tutelar. **Conclusão:** Existe a necessidade de uma capacitação dos profissionais para um correto diagnóstico e notificação dos casos, a fim de contribuir para a diminuição dessa problemática.

**Palavras-Chave:** Maus-Tratos Infantis. Notificação. Odontologia.

**Área temática:** Odontologia Legal.